



MUNICÍPIO DE SABUGAL

EDITAL N.º 3 /2010

**EXPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO
=====PARA 2010=====**

António dos Santos Robalo, Presidente do Município de Sabugal:--

-----Torna público, em cumprimento do disposto no n.º 3 do Art.º 2 da Lei n.º 1/87, de 6 de Abril e Art.º 4º do decreto-lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro, que a Assembleia Municipal, em Sessão do dia 29 de Dezembro de 2009 aprovou, para vigorar no ano que decorre, o Orçamento Geral desta Autarquia que por este Município lhe foi proposto.-----

-----O Referido instrumento de gestão, que importa, quer na receita quer na despesa em vinte e nove milhões novecentos e noventa e seis mil oitocentos e vinte e um euros, está patente nos serviços Municipais, para consulta, nos termos e para os efeitos definidos na Lei.-----**Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.**-----

Paços do Município de Sabugal, 04 de Janeiro de 2010

O Presidente do Município,

(António dos Santos Robalo)